



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 31/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 01.960.918/0001-45;

OBJETO: Complementação ao custeio e manutenção do Projeto "SERVIR", que visa melhorar a qualidade de vida e a inclusão social de pessoas com dificuldade de mobilidade física, a manutenção predial da organização e aquisição de material permanente;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1714 0000 CLUBE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO"

127 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 098 10.000,00

128 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 102 80.000,00

129 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 121 7.500,00

130 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 10.000,00

131 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 8.000,00

132 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 123 10.000,00

133 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 126 14.000,00

134 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 128 5.000,00

135 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 186 10.000,00

136 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 187 15.000,00

137 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 191 7.000,00

138 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 193 5.000,00

VALOR: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) em 08 (oito) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/D.

Assis (SP), em 04 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

Prefeita do Município de Assis

Esta publicação prevalece sobre a do dia 12.05.2026.